



PORTARIA SEMAD Nº 0291/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento de reassunção do servidor público de nº 0691/2021; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico 0262-R/2021; **CONSIDERANDO** que o servidora é detentor de cargo efetivo; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a REASSUNÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor público municipal, **ERICK JOSE BORJA DE FREITAS**, titular do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula 40.368-3, localizando-o para exercer sua função no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto com lotação na Secretaria Municipal de Saúde a contar do dia 01 de agosto de 2021.

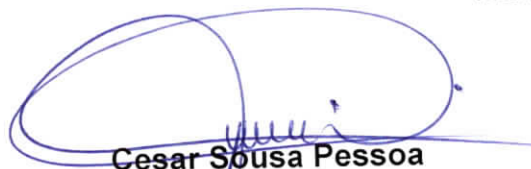
Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de julho de 2021.


Cesar Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 30 / 07 / 2021

Amel 91.069-3
Fucionário